



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ 24.518.078/0001-60
Praça Pte. Castelo Branco, 204 CEP 59.219-000 – Centro - Brejinho

PORTARIA Nº 10/2025-GP/CMB

Designa agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimentos licitatórios no âmbito da câmara municipal de Brejinho/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica vigente, Considerando que a nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal n.º 14.133/2021) estabelece que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

Considerando a normatização interna da Lei Federal n.º 14.133/2021, por meio do Resolução n.º 001/2024, publicado em 17/01/2024 no Diário Oficial - FEMURN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ocupante de cargo, para atuar como Agente de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder legislativo municipal:

I – Jéssica Alves do Nascimento, CPF: 10829473424

Art. 2º A servidora designada devera atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

Art. 3º A Agente de Contratação designada, competem as atribuições descritas no Resolução n.º 001/2024.

Art. 4º Designar, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 4º da Resolução n.º 001/2024 que regulamenta a atuação dos agentes públicos nas contratações, a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação e o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores públicos:

I – Josenilson Alves do Nascimento, CPF: 056.365.774-00; e

II – Alzeny Olinta de Lima Nascimento, CPF: 838.078.374-34;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ 24.518.078/0001-60
Praça Pte. Castelo Branco, 204 CEP 59.219-000 – Centro - Brejinho

janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 10 de janeiro de 2025.

José Ednailson do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal